

RESOLUÇÃO - PPGHIS 028/2019
NORMAS PARA A CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE BOLSAS

Mariana, 03 de julho de 2019.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento do Programa, considerando a necessidade de alterar a Resolução 022/2018 e estabelecer normas para constituição e funcionamento da Comissão de Bolsas,

RESOLVE:

Art. 1º - Da composição

A Comissão de Bolsas é constituída pela Coordenação do Programa, de um representante de cada uma das linhas de pesquisa do PPGHIS e por um representante discente, para os quais serão designados os respectivos suplentes. O mandato de cada um dos membros é de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Parágrafo único: Uma vez constituída a Comissão de Bolsas, caberá a seus membros a nomeação de um Presidente, o qual estará encarregado de coordenar seus trabalhos, convocar reuniões semestrais e representar a dita Comissão junto aos órgãos colegiados do PPGHIS.

Art. 2º - Das competências

I. É de responsabilidade da Comissão de Bolsas garantir a observância das regras estipuladas nesta resolução, concernentes:

§ 1º – A sistemática de atribuição de bolsas;

§ 2º – O eventual remanejamento das bolsas existentes;

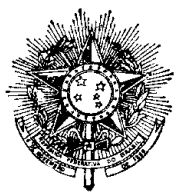
§ 3º – A avaliação periódica do desempenho acadêmico dos discentes em conformidade às normas estabelecidas em resoluções específicas;

II. É responsabilidade da Comissão de Bolsas colaborar com a Comissão Permanente de Planejamento Estratégico e Avaliação para avaliar os discentes do programa, especialmente no que se refere ao impacto das bolsas sobre a qualidade dos trabalhos e tempo de defesa;

Art. 3º - Dos procedimentos

A Comissão de Bolsas deverá reunir-se ao menos uma vez a cada semestre letivo, de forma independente das assembleias ordinárias do PPGHIS ou reuniões do colegiado, bastando para isso a convocação de seu Presidente.

Parágrafo único: No início de cada ano letivo, será divulgada a relação dos discentes que obtiveram e renovaram bolsas, bem como a relação dos candidatos à bolsa obedecendo às normativas vigentes e consolidadas em resoluções do programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Humanas de Sociais
Departamento de História
Programa de Pós-Graduação em História



Prof. Dr. Marcelo Santos de Abreu
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História